

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 242</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 26 ABR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção - NOR 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento do Empregado; e
- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

### RESOLVE

**Art.1º** – Remover a pedido, PAULO RENATO MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 11988, da Coordenação de Operações de Externa de TV – DF/Gerência de Operações de TV/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia em Brasília – DF para a Coordenação de Operações de Externa de TV – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia no Rio de Janeiro – RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 24 de abril de 2017.

